

LEI MUNICIPAL N° 2223 DE 31/01/94

PROJETO DE LEI N° 2297

" CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL À FAMÍLIA DA EX-FUNCI-
NÁRIA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES DIZA-
RÓ, DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus
representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome,
sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a
conceder auxílio funeral, no valor de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil
cruzeiros reais) à família da ex-servidora municipal Maria de Lourdes Dizaró,
falecida no dia 05 de Janeiro de 1.994, a fim de auxiliá-la nas despesas dos
funerais.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 31 de Janeiro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE